

ATA DE 08/07/2022

---

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de julho de dois mil e vinte e dois**

---

**Ata n º 14**

---

**A**Os oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião pública ordinária e descentralizada da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício Junta de Freguesia, em Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---

---O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e, em especial, os elementos do executivo da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo da Câmara Municipal. Referiu já ser habitual esta prática de o Município fazer reuniões em todas as freguesias do concelho. Acrescentou ser sempre um gosto estarem em Sarnadas de Ródão, apesar de estarem poucas pessoas presentes, uma vez que a temperatura também não era convidativa a sair de casa, e de se encontrar satisfeito por estarem presentes pessoas que nunca estiveram em reuniões anteriores. --

---De seguida, o Sr. Presidente informou que a intervenção do público se realizava no final da reunião, contudo poderia realizar-se de imediato, se assim o entendessem e ser reaberta no final da reunião. -----

**---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais** -----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.776.360,63€” (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta euros e sessenta e três céntimos),

dos quais “3.763.080,35€” (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitenta euros e trinta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “13.280,28€” (treze mil, duzentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Ratificação de despachos-----**

**4.1-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do nº 1 e nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 073/2022** de 27/06/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que face ao incumprimento da sociedade Amazingvillage, investimentos turísticos, Lda. e tendo em conta os vários considerandos constantes do despacho, determinou notificar o gerente da sociedade para que, até final do corrente mês de junho, proceda à entrega das chaves e à liquidação dos valores em dívida e, caso se verifique que até à data de 30/06/2022 as chaves não tenham sido entregues nem os valores liquidados, seja acionado o competente processo judicial e exigida uma indemnização por cada mês em que o cessionário não proceda à entrega das chaves, correspondente ao valor da renda. -----

**4.2-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 074/2022 de 07/07/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que vista a informação nº. 306/2022, da DOUA determinou o custo dos pack's de 7 dias para adultos e jovens nas piscinas municipais, para a época balnear 2022. -----

#### **5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----**

-----Foi distribuído o documento final que contempla a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 51.750,00€ (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 25.250,00€ (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros). -----

-----A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Candidaturas aos Lotes da Zona Industrial de Fratel; -----**

--- Foram presentes as duas atas da Comissão de Análise das Candidaturas aos lotes

na Zona Industrial de Fratel, nomeada em Reunião de Câmara de 13/05/2022, que se arquivam nos documentos presentes a reunião, e por onde se verifica ter sido apresentada uma única candidatura ao Lote n.º 7 do referido procedimento. Da 2.ª ata da comissão consta que a candidatura apresentada, pelo concorrente Ricardo Flores Jacinto, cumpre com os requisitos previstos no Edital n.º 30/2022, de 16/5/2022 e reúne todas as condições de admissão, tendo obtido a pontuação de 10 pontos e sendo o valor de alienação do lote, de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes, constantes do referido edital, de € 74,25. -----

--- Analisadas a ata referida a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, atribuir o Lote n.º 7 da Zona Industrial de Fratel a Ricardo Flores Jacinto, NIF: 257 010 378, pelo valor de € 74,25, de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes, notificar o candidato da deliberação da Câmara Municipal e promover a celebração do respetivo contrato. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – *Abertura de Procedimento Concursal*** -----

--- Foi presente a informação n.º 018/2022 dos Recursos Humanos, que mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, refere da possibilidade de se proceder à abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento de cinco Assistentes Operacionais (Obras) e um Assistente Operacional (Motorista) de acordo com o mapa de pessoal atualmente em vigor. -----

O mapa de pessoal para 2022 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 17/12/2021 sob proposta da Câmara Municipal de 26/11/2021, alterado pela Assembleia Municipal em 30/06/2022 sob proposta da Câmara Municipal de 09/06/2022 contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante aquele ano. -----

O mesmo contempla, vagos, para recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, seis postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na divisão de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----

Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados nos respetivos mapas de pessoal. -----

Nos termos do n.º 2 do citado art.º 30.º da LTFP o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. -----

Na Câmara Municipal não estão constituídas reservas de recrutamento. -----

Não está constituída junto da CIMBB a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA). -----

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. (...) nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.” -----

A categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro. -----

Estipula a alínea a) o art.º 3.º da citada Portaria, que os procedimentos concursais revestem a modalidade comum sempre que se destinem ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do empregador público. -----

Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do art.º 18.º da Portaria. -----

A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal é, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1 do art.º 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, da Câmara Municipal. -----

O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2022 prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para aquele ano e para os quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP. -----

Considerando a possível dificuldade de recrutamento, para o posto de trabalho indicado, de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, o n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, prevê a possibilidade de realização de procedimentos concursais a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1.- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de cinco postos de trabalhos da carreira / categoria de Assistente Operacional (Obras) um posto de trabalhos da carreira / categoria de Assistente Operacional (Motorista), destinado a indivíduos detentores da escolaridade obrigatória, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias; --  
2.- Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### ***8 – Licença de ocupação de espaço público com toldo -----***

---Foi presente um requerimento em nome de Nuno Miguel Belo Pires, contribuinte n.º 185 862 365, residente na Rua de Santana, nº785, em Vila Velha de Ródão, em que requer a licença para a ocupação do espaço público para a instalação de um toldo de braços extensíveis, numa área de 4 m2 (quatro metros quadrados), na fachada de um edifício situado na Rua de Santana, nº785, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, de 28 de junho de 2018, deferir o pedido, nos termos apresentados e de acordo com as condições do Parecer técnico do qual o requerente deverá ser notificado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### ***9 – Pedido de emissão de Pareceres – Eco-Race e Volta a Portugal em Bicicleta;***

---Foram presentes os seguintes pedidos de autorização para a passagem no concelho,

relativamente às seguintes provas desportivas: -----

a) – Classic Clube de Portugal, contribuinte nº. 506 811 131, com sede na Rua Febo Moniz, 27B, Edifício LACS, 1150-152 Lisboa, no qual solicita autorização para passagem no concelho, de uma prova desportiva para veículos elétricos, denominada “EcoRally Proença Nova”, nos próximos dias 30 e 31 de julho, conforme itinerário que junta; -----

b) –PODIUM EVENTS, SA, contribuinte nº. 504 197 088, com escritório na Avenida Eng. Duarte Pacheco, nº.19 – 6º D, em Lisboa, que pretende realizar a prova velocipédica denominada “83ª. Volta a Portugal Continente”, de 4 a 15 de agosto, pelo que solicita a emissão de Parecer favorável, à passagem neste concelho, da referida prova velocipédica, no próximo dia 06 de agosto, conforme itinerário que junta. -----

---Tendo em conta os Pareceres emitidos pelas respetivas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem dos referidos eventos na área de jurisdição do Município, conforme percursos apresentados, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual as referidas entidades deverão ser notificadas.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***10 – Contrato-Programa a realizar com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE)*** -----

---Foi presente a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes–CIRAE, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos de reunião e que define os termos da contribuição financeira do Município de Vila Velha de Ródão, durante o ano de 2022, nos termos do artigo 29.º da Escritura de Constituição da Associação, celebrada a vinte e seis de junho de dois mil e vinte. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa apresentada, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro de 2013 e do artigo 29.º da Escritura de Constituição da Associação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações de iluminação pública**

---

---Foi presente a informação 016/2022 da DAF, que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, que descreve todo o processo de contratação do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais de iluminação pública e das dificuldades sentidas pelo Município em conseguir garantir a continuidade do referido fornecimento, tratando-se de um serviço público essencial à população, devido à atual conjuntura do mercado da energia. -----

---Atendendo ao teor da referida informação e analisados os fundamentos apresentados, e por forma a garantir o fornecimento de energia à rede de iluminação pública até final do ano a preços adequados, só possível através do mercado regulado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL 197/99, de 8 de junho, por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manter o referido fornecimento no mercado regulado e adjudicar à SU Eletricidade, S.A., o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais de iluminação pública, pelo prazo e preço estimados para a presente adjudicação de mais 6 meses no montante de € 90.260,00 (noventa mil, duzentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12. Projeto de alteração ao Loteamento nº1/2005, em Vila Velha de Ródão**

---

----- Foi presente a informação nº 325/2022 da DOUA, de 23 de junho, na qual se refere que, decorrente da intenção do Município em promover um novo loteamento urbano na avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão, com vista à edificação de novas habitações, se revela necessário proceder à alteração de um loteamento, identificado com o nº 1/2005, o qual envolve lotes do Município que deverão integrar esta nova operação urbanística. -----

Tal alteração deverá prever a divisão de um dos lotes, correspondente à zona de expansão do cemitério, de forma a conseguir-se a disponibilização de parte da sua área, considerada atualmente desnecessária para esse fim, e a alteração da utilização prevista para os lotes a afetar à operação pretendida, de equipamento para habitação. --

-----Visto o conteúdo da informação e elementos anexos (proposta de projeto de alteração), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no

nº 8 do artigo 27º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações), aprovar o Projeto de alteração ao loteamento 1/2005, de acordo com a proposta elaborada pelos serviços técnicos municipais, a qual inclui memória descritiva e peças desenhadas. -----

---De acordo com o exposto na memória descritiva do projeto, e por razão da necessidade de compatibilização do uso pretendido com o uso previsto no Plano Diretor Municipal para a área a afetar com a operação urbanística, a mesma só poderá ser concretizada após a conclusão do processo de alteração desse plano, o qual se encontra atualmente a decorrer. -----

---O Sr. Presidente fez uma breve explicação sobre as alterações em causa. -----

### ***13. Dignitude- Avaliação da situação de beneficiário ao programa Abem -----***

--- Foi presente a informação nº. 047/2022 dos Serviços de Ação Social, sobre a avaliação da qualidade de beneficiária do programa Abem-Rede Solidária do Medicamento, em nome de Maria Margarida Mendes Botelho Pinto, residente em Fratel, por se encontrar em situação económica difícil e não conseguir suportar os custos com a sua saúde. -----

--- Ponderados os critérios estabelecidos no artº 3.º, do citado Anexo, para cálculo do rendimento per capita, verifica-se que a beneficiária, se encontra em situação económica desfavorável, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo com a Dignitude, pelo que a Câmara Municipal, tendo em vista a informação técnica deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos a esta família, através do Protocolo referido, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do artº 33.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente fez uma breve explicação do programa Abem. -----

### ***14 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----***

**14.1**-No âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, foram presentes o parecer dos Serviços Técnicos de 07/06/2022 e a informação nº. 42/2022 dos Serviços de Ação Social, acerca do processo da srª. Maria Margarida Mendes Botelho Pinto e marido Carlos Alberto do Rosário Pinto, residentes na rua Nova, nº. 16 em Fratel, no qual solicitam apoio, para reparação da sua casa de habitação, que sofreu vários danos devido a um incêndio. -----

---Visto o Parecer Técnico e informação dos Serviços de Ação Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 11.º e 13.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão e tendo em conta a estimativa de custo prevista pelos Serviços Técnicos (26.000,00€ mais IVA) atribuir um subsídio no valor de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros) acrescido de IVA, que será pago mediante a apresentação dos comprovativos da despesa e da confirmação da realização das obras pelos serviços da DOUA. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**14.2**-Foi presente a informação nº. 050/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao pedido de apoio ao arrendamento jovem, em nome de Elizabete Cristina S. Nascimento, residente na Rua Senhora da Alagada, nº. 70, r/c, dt.º, em Vila Velha de Ródão -----

---- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 151,46 € € (Cento e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**15 – Cartões do Idoso -----**

---Foi presente a informação nº. 051/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos municíipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

**16 - Subsídios: -----**

--- Foi presente a informação nº. 0039/2022, do Gabinete de Apoio ao Presidente, relativa a um pedido de apoio endereçado pela Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior ao Município, com vista a apoiar a realização da Gala do 15.º Concurso de Vinhos da Beira Interior. Esta entidade tem vindo a desenvolver um importante trabalho ao nível da promoção dos Vinhos produzidos nos 20 concelhos que se desenvolvem entre os Distritos da Guarda e Castelo Branco. Fruto do trabalho desenvolvido por esta

entidade, em parceria com produtores, municípios, restaurantes e outros agentes, tem dado frutos através do reconhecimento significativo que tem sido dado aos vinhos produzidos e certificados desta região. -----

--- A entrega de prémios do referido Concurso, na edição de 2022, ocorrerá em Vila Velha de Ródão, pretendendo-se que a concretização deste evento contribua para prestigiar e elevar a Vila e o concelho que o recebe e ainda reconhecer os investimentos vitivinícolas instalados neste território. -----

--- Para a concretização da iniciativa descrita e face à escassez de recursos próprios, a Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior endereçou ao Município um pedido de apoio financeiro, sob a forma de subsídio, no montante de 9.950€ para a concretização da mesma. -----

--- Assim, vista a referida informação e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de 9.950€ (nove mil novecentos e cinquenta euros) à Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## ***16 – Informações -----***

***---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----***

**a)** da reunião, ocorrida no dia anterior, na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em Lisboa com o Presidente da APA, o Vice-Presidente e com os promotores do investimento da Papper Prime, que tinham solicitado à Câmara Municipal as diligências necessárias no sentido de poderem apresentar à APA o projeto de investimento que já se encontra a decorrer em Vila Velha de Ródão, projeto esse de extrema importância, que prevê a criação de mais 45 postos de trabalho e um investimento em cerca de 70 milhões de euros, com triplicação da capacidade de investimento na fábrica. salientou que o projeto foi recebido com muito interesse e agrado por parte da APA, numa altura em que há sérias preocupações relativamente à utilização eficiente da água e o projeto apresentado à APA mereceu rasgadas elogios, o que deixa inevitavelmente, o executivo bastante satisfeito por termos um investimento desta dimensão e, acima de tudo, com esta qualidade a ser realizado em Vila Velha de Ródão;-----

**b)** de ter aproveitado a oportunidade para convidar o Sr. Vice-Presidente da APA para a inauguração da intervenção efetuada na Ribeira do Enxarrique, prevendo-se a mesma ocorra em setembro. Acrescentou ter-lhe lançado o desafio para a necessidade de concretização de uma 2.ª fase da intervenção, tendo-lhe mostrado algumas fotografias da situação atual da Ribeira do Enxarrique, quando há uma baixa do nível das águas do Tejo, situação para a qual ficou sensibilizado. Informou ainda do agendamento de uma reunião operacional, na próxima sexta-feira, com a Diretora da Gestão Hidrográfica do Tejo, no sentido de equacionarem algumas soluções para o Enxarrique. Acrescentou acreditar, se tudo corresse bem, conseguir-se assinar com a APA, em setembro, um novo protocolo para uma 2.ª fase de intervenção na Ribeira do Enxarrique, que seria extremamente interessante e valorizaria significativamente a intervenção já efetuada, que, por si só, já valorizou bastante aquela zona, tornando-a num espaço extremamente interessante em Vila Velha de Ródão, sobre vários pontos de vista, quer ambiental quer turístico, local que é hoje muito visitado;

**c)** da realização de uma reunião na Biotek, com os promotores do investimento que anunciou no decurso da Feira dos Sabores, na área do que é hoje também um desígnio, que é o hidrogénio verde, que tinham manifestado o interesse em, desde já, começarem a falar com as empresas de Vila Velha de Ródão. Foi possível perceber um conjunto de mais valias significativas, não só para as empresas que já cá estão instaladas, mas para os próprios promotores do projeto, que estes desconheciam e que pode ir ao encontro das necessidades das empresas já instaladas e reforçar aquilo que são as sinergias e a competitividade deste projeto que está a ser equacionado em Vila Velha de Ródão. São boas notícias, tendo ficado bastante agradado por ter percebido que o projeto poderá ir mais além do que aquilo que estava inicialmente previsto. Nesse sentido, o Município irá abreviar os contactos já previstos com a Navigator e com a Papper Prime, no sentido de poderem beneficiar das mais valias que a instalação de um projeto desta natureza em Vila Velha de Ródão lhes pode oferecer. É muito importante, não só pelos postos de trabalho que cria mas, acima de tudo, porque um dos desígnios do grupo Altri é que as suas fábricas, em 2030, estejam completamente descarbonizadas, o que será também um passe importante à sua competitividade, à sua sustentabilidade e também para a mitigação dos contributos para a degradação do meio ambiente, e este projeto poderá vir a acelerar esses desígnios e essas intenções da administração da empresa, sendo

assim, sob esse ponto de vista, também uma boa notícia;-----

**d)** convidou os senhores vereadores a estarem presentes, no sábado, na Gala do 15.º Concurso de Vinhos da Beira Interior, evento muito importante para Vila Velha de Ródão. Referiu que a Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior tem feito um trabalho muito meritório na divulgação daquilo que são os vinhos da Beira Baixa e na promoção desse produto de excelência, que cada vez fazemos melhor, referindo já ter estado presente em dois eventos, um em Trancoso e outro em Penela, que considerou terem sido eventos muito bem organizados e de extrema importância para os produtores do vinho, no sentido da promoção dos seus produtos. Informou que Vila Velha de Ródão, com a Adega 23, também já se encontra nesse grupo e, nesse sentido, não podia deixar de lançar um desafio à CVR Beira Interior para fazer esse evento em Vila Velha de Ródão, que foi aceite e, assim, este ano o evento será realizado em Vila Velha de Ródão. -----

**e)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 599.536,20€. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento. –

---Tomou a palavra o **Sr. João Mendes**, de Sarnadas de Ródão, para questionar o Sr. Presidente para quando estava prevista a conclusão da intervenção de melhoramentos na rua a seguir à ponte (Rua do Barreiro) e na rua do Espírito Santo, que dificultavam a circulação de quem lá passa. Outra preocupação dizia respeito à dificuldade de circulação/manobras do autocarro devido à intervenção na rotunda em Cebolais de Baixo. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que relativamente aos melhoramentos nas ruas estavam sinalizados, no entanto necessitavam de meios que têm sido afetos a outras obras com maior prioridade, salientando a intervenção importante que o Município tinha feito na freguesia de Sarnadas de Ródão, como a ligação da estrada para os Cebolais de Baixo e que representou um investimento significativo. Referiu perceber a importância das questões colocadas, que não estavam esquecidas e que ficaram registadas, esperando em breve poder resolvê-las, mas justificou o facto daquelas as intervenções dependeram da disponibilidade de meios e das prioridades que tinham de definir, pois encontrávamo-nos numa altura do ano em que a questão do abastecimento de água lhes retira alguma

capacidade de resposta. Relativamente à rotunda em Cebolais de Baixo informou que a rotunda resultou de uma intervenção complementar efetuada na zona, tendo sido planeada com o intuito de reduzir a velocidade proporcionando, desta forma, mais segurança para as pessoas que ali passam, percebendo que possa dificultar as manobras do autocarro, mas pretendeu-se obter ganhos em termos de segurança. -----

---De seguida usou da palavra o **Sr. Leonel Pereira Lopes** para, mais uma vez, manifestar a sua preocupação quanto à existência de uma árvore situada próximo da sua casa que estava a causar o levantamento do pavimento do quintal do seu imóvel bem como a danificar a tubagem dos esgotos, tendo questionado o Sr. Presidente se não haveria a possibilidade de mandar cortar a árvore, com alguma urgência, pelos danos que está a causar.-----

---O **Sr. Presidente** respondeu que essa preocupação já tinha sido sinalizada e havido o compromisso, por parte da Câmara Municipal, em resolver a questão, que estará para breve. Referiu que os serviços iriam equacionar uma solução para a substituição da árvore e que estava prevista uma intervenção da equipa dos espaços verdes em Sarnadas, que iria contemplar essa situação. -----

---A **Sr.ª Teresa Duraes**, de Vale do Homem, tomou a palavra para colocar alguns assuntos: em primeiro lugar alertou para a necessidade de se fazer a separação do lixo e sugeriu que se fizesse um panfleto a informar as pessoas como devem fazer a separação do lixo, uma vez que a maioria das pessoas da aldeia, sobretudo as de mais idade, não o sabiam fazer e por terem dificuldade de mobilidade não se deslocavam para o fazer. Referiu igualmente da importância de se fazer a compostagem. Outra preocupação prendia-se com a utilização do glifosato como herbicida, devido a todos os problemas que a ele estão associados, referindo ter contactado a Quercus de Castelo Branco, a Junta de Freguesia de Santa Clara em Lisboa, tendo estas entidades indicado as diferentes alternativas aos produtos químicos, documentos que entregou ao Sr. Presidente no início da reunião. Outra questão prendia-se com o facto de em Vale do homem só existir uma estrada, muito estreita, dificultando o cruzamento entre dois automóveis e com bastantes lombas. Informou existir, no fundo da rua onde reside, um caminho intransitável, que julga chamar-se “Rua da Fonte Ruim”, em terra batida e pedra e que, para resolução do problema, lhe parecia bastar passar lá uma máquina. O outro assunto que gostaria de ver tratado estava relacionado com as imensas falhas na

eletricidade naquela localidade e os problemas com a internet, referindo não perceber a situação, uma vez que existirem lá postes de comunicação, então porque não passavam por ali a fibra. A última questão prendia-se com a inexistência de uma caixa de multibanco em Sarnadas de Ródão, não percebendo como é que em pleno século XXI tenha de fazer 15 Km para levantar dinheiro. Referiu que a Junta de Freguesia a tinha informado ser necessário pagar um valor significativo para a instalação da caixa multibanco e, nesse sentido, entendia que se a Câmara Municipal se juntasse a outros bancos e às juntas de freguesia do concelho, seria mais barato para todos. Por último deixava a sugestão para que nas piscinas municipais de Vila Relha de Ródão fosse instalado um telhado removível, para que as crianças pudessem ter aulas de natação e os idosos aulas de hidroginástica durante os meses de inverno. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu as questões colocadas e respondeu que o Município de Vila Velha de Ródão tinha sido dos primeiros, a nível nacional, a aderir a uma carta que existe para as entidades públicas, para a não utilização do glifosato nas ações práticas de eliminação das ervas do espaço público. Acrescentou que, na altura, a Câmara Municipal sensibilizou as Juntas de Freguesia do concelho para a questão, tendo dado a indicação do produto que estava a ser utilizado em alternativa. Informou que iriam voltar a reunir com a Junta de Freguesia para perceber que produtos estavam a utilizar e voltar a sensibilizar no sentido da sua não utilização, à semelhança daquilo que era a prática da Câmara Municipal. Quanto à recolha seletiva, referiu que a Câmara Municipal tem implementado essa prática já há muitos anos e ser, na área abrangida pela Valnor, o Município de Vila Velha de Ródão aquele que tinha mais ecopontos por habitante e estar muito bem colocado ao nível da recolha seletiva, conforme o comprovava os valores dos vários indicadores. Acrescentou nunca ser demais fazer a sensibilização junto das pessoas do Vale do Homem e relembrar essa situação às pessoas, apesar de entender que, na maioria dos casos, essa prática estava perfeitamente assimilada. Quanto ao acesso ao Vale do Homem, informou que da última vez tinha lá estado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para equacionarem uma alternativa ao acesso principal, embora não sendo uma questão fácil, por representar um grande investimento, poderiam, em colaboração com a Junta de Freguesia, equacionar a possibilidade de melhorar o caminho existente que, não sendo a solução desejada, seria a que permitia melhorar esse acesso, de modo a haver uma alternativa para as pessoas que moram no

Vale do Homem. Relativamente às questões do multibanco informou que já tinham sido tratadas pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e embora não tivesse sido fácil, já existia um acordo celebrado entre as Juntas de Freguesia e uma entidade bancária. No momento estava em curso o processo de instalação de multibancos em Sarnadas de Ródão e em Perais, tendo a percepção que, se não fosse antes, até ao final do ano a questão do multibanco estará resolvida. Quanto à questão da internet, referiu que o Município estava a fazer vários esforços, junto das operadoras, para instalar fibra em todo o concelho, já se tendo conseguido em algumas áreas. Informou ter estado, na semana anterior, com o presidente da Anacom, em Castelo Branco, onde teve a oportunidade de abordar a situação, tendo-lhe sido comunicado a existência da oferta de um serviço, através de satélite, que poderá ser disponibilizada nas pequenas aldeias onde não existe rede. Acrescentou que se for uma solução viável, iria reunir com as Juntas de Freguesia para aderirem a esse serviço, enquanto nessas localidades não existisse cobertura de fibra. Quanto à questão da piscina, referiu que o Município, há algum tempo atrás, equacionou a possibilidade de ter uma piscina coberta, no entanto representava um investimento muito significativo, porque implicava um conjunto de exigências completamente diferentes daquilo que é uma piscina ao ar livre, não só em termos da concretização da infraestrutura como também de funcionamento, com necessidade de grande afetação de recursos que são sempre escassos. Existem vários Municípios próximos que possuem essas infraestruturas, que estavam subaproveitadas, pelo que o Município celebrou um protocolo que permite proporcionar aos alunos da academia sénior usufruírem gratuitamente dessa infraestrutura. Salientou haver por parte do Município um grande esforço grande para concretizar um conjunto de investimentos, de estratégias consideradas importantes, pelo que registava a sugestão e quando houver disponibilidade para apoiar essa situação e caso se justifique, poderá ser algo a ponderar. -----

---A **Sr.ª Teresa Duraes** questionou ainda o Sr. Presidente na possibilidade de mandar terraplanar o terreno doado pelo Sr. Abel Ribeiro à Câmara Municipal, há uns anos atrás, por forma a poder-se estacionar mais 2 automóveis, tendo o **Sr. Presidente** respondido que na altura tinha acompanhado a situação, não tendo sido concretizada por constrangimentos relacionados ou com dificuldade de legalização do terreno ou pela exigência de construção do muro de suporte de terras, que em termos de custo/benefício

não se justificava. Referiu poder-se reequacionar essa situação. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** usou da palavra para agradecer à Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão o bom acolhimento que faz às pessoas que vêm à sua terra e ser sempre um gosto estarem ali, até para voltar a abordar alguns assuntos que já tinham sido falados noutras reuniões, sendo assim simplesmente alertas. O primeiro assunto dizia respeito à falta de sinalização que existia em Sarnadas de Ródão, nomeadamente na entrada norte das Sarnadas, no cruzamento de ligação ao antigo IP2 e junto ao viaduto. O segundo assunto já tinha sido referido e prendia-se com a rua do Barreiro, entendendo ser importante a conclusão da referida intervenção. O terceiro assunto estava relacionado com o fontanário junto à estação, salientando a requalificação que ali tinha sido efetuada, pelo que questionou o Sr. Presidente da possibilidade de mandar arranjar o fontanário e o jardim à volta, por ser a primeira entrada em Sarnadas pela via da CP. Outra questão, já referenciada por várias vezes em reuniões anteriores, estava relacionada com o fontanário situado na Estrada Nacional 18, referindo ser indiscutivelmente uma pena o estado em que se encontrava aquele fontanário, por considerar ser um espaço emblemático e que só embelezaria as Sarnadas. Uma outra questão prendia-se com a circulação na localidade de Rodeios, referindo existir sítios onde não se cruzavam dois automóveis, pelo que questionou o Sr. Presidente se havia alguma decisão por parte da Câmara Municipal sobre o assunto. Acrescentou ter tido conhecimento de haver a ideia de se fazer um sentido único para passagem de carros e, nesse sentido, questionou se não seria mais oportuno a colocação de um semáforo para que as pessoas pudessem circular na mesma rua. Alertou ainda para a existência de uma casa em ruínas, em Rodeios, prestes a cair para a rua, sugerindo que fosse feita alguma intervenção no sentido de evitar uma situação complicada. Outra questão prendia-se com a falta de médico na localidade de Sarnadas de Ródão, solicitando ao Sr. Presidente informação sobre o assunto, se ou quando dela dispusesse e salientando que a Câmara Municipal poderia ter um papel fundamental no sentido de alertar e de sensibilizar para a resolução do problema. Por último referiu ter tido conhecimento do envio de uma missiva dos Rodeios para a Câmara Municipal, que tinha a ver com a questão da captação de energia solar, por parte de uma empresa do Norte que andava a fazer comunidades solares, podendo existir a possibilidade de haver um convite, ou por aldeias ou por localidades, para a criação de comunidades solares, em que podíamos

ser produtores de energia e vender também essa energia. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que algumas questões já tinham sido respondidas. Quanto à questão do viaduto, informou que, de momento, não podiam dar resposta positiva pelo facto de se tratar de uma ligação informal, à semelhança de outras existentes. Deu conhecimento de uma reunião com a responsável das Infraestruturas de Portugal, a engenheira Rosa Saraiva, a propósito da ligação de Peroledo, cujos acessos estão muito degradadas, com declives muito acentuadas e onde se equacionava alguma beneficiação e ser autorizada a ligação do Peroledo à Estrada Nacional 3. Consegundo-se esta intervenção, abria-se uma porta para tentar resolver outros problemas, como este em Sarnadas e outros que eventualmente existam. Quanto à questão da segurança no cruzamento a responsabilidade também é das Infraestruturas de Portugal, porém o Município comprometeu-se a fazer alguma melhoria à sinalética que ali se encontra. Relativamente aos fontanários, registou a preocupação do Sr. Vereador Carlos Faria, já abordada em reuniões anteriores, sendo o fontanário situado junto à Estrada Nacional 18 da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. O fontanário da estação faz parte do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, que tem essa responsabilidade. Relativamente às permissões do atravessamento dos Rodeios, elas são idênticas às das outras ruas nas várias aldeias, como a Rua de São Pedro, em Sarnadas de Ródão. As aldeias têm ruas estreitas, e é isso que as caracteriza, pelo que entende que a colocação de semáforos, para além de descharacterizar as aldeias, ainda dificultaria mais a vida às pessoas. Quanto à falta de médico em Sarnadas, referiu não ter conhecimento da situação, mas esta situação era um reflexo das perturbações que se estavam a fazer sentir por todo o país. Salientou, ainda assim, existir ali uma mais valia que er o facto de a Câmara Municipal, através do programa "Saúde Mais", disponibilizar uma médica, de 15 em 15 dias, que poderia amenizar essa situação. Informou do agendamento, de uma reunião, para o dia 21, com o responsável da ULS, onde a questão da falta de médicos seria abordada, acreditando que iria ter alguma consequência. Mas, para já, era de opinião de se dever ir sinalizando essas situações e fazer-se chegar essas preocupações junto de quem tem responsabilidade, no sentido de, atempadamente, ir tentando encontrar soluções para elas. Por último, relativamente à questão das comunidades energéticas, não tinha conhecimento da situação, mas que as questões da energia estavam a ser tratadas com a Enerarea, agência de energia a que o

Município se tinha associado. Informou que a Câmara Municipal já tinha feito alguns desafios, mas se existisse alguma empresa interessada em apresentar uma proposta concreta, o Município estaria sempre disponível para abordar o tema com quem tiver interesse .-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** voltou a intervir para questionar o Sr. Presidente se havia intenção de fechar a rua nos Rodeios para um só sentido, tendo o Sr., Presidente respondido que não existe essa intenção. -----

---A. **Sr.<sup>a</sup> Teresa Duraes** voltou a intervir para manifestar uma preocupação relacionada com as falhas de energia na rede E-Redes, pelo que questionou se existia alguma coisa que a Câmara pudesse fazer, tendo o **Sr. Presidente** respondido que não, sugerindo que comunicasse sempre essas falhas, através do portal, e se fossem muito frequentes, reportar à Câmara Municipal essa situação para que também a Câmara Municipal pudesse fazer chegar essa preocupação à E-Redes. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos, sobretudo num dia quente como o que se fazia sentir e as questões colocadas, às quais iriam dar a maior atenção no sentido da melhor resposta possível, informando que era esse o objetivo das reuniões descentralizadas, ouvir as preocupações dos municíipes e tentar resolve-las. -----

---O **Sr. João Mendes** agradeceu o facto de se lembrarem das freguesias e ali se deslocarem para que os municíipes pudesse apresentar alguns problemas, embora a assistência não fosse muita, tendo o **Sr. Presidente** referido que já o faziam à algum tempo e que lhes dava particular gosto, a ele e aos senhores vereadores, e que era sempre um momento extremamente positivo e uma oportunidade para perceberem algumas situações que, por vezes, não tinham conhecimento e ali eram colocadas, apesar de haver uma grande inter-relação com as Juntas de Freguesia e das preocupações manifestadas pelos seus presidentes. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu ter ficado contente por ver o Sr. Presidente com uma preocupação e a agradecer às pessoas o facto de terem vindo àquela hora e ele também agradecia, por ser a uma hora que, desde que está na vereação, tem rebatido por não ser a hora mais indicada, até porque outras pessoas que eventualmente também gostariam de estar presentes, não poderem estar por ser um dia de semana e encontrarem a trabalhar. Mas realça a questão da hora, sobretudo nesta reunião que coincide sempre com esta altura do ano, com um calor impressionante. Salientou que

talvez tivessem mais pessoas se o horário fosse outro, reconhecendo que nas Sarnadas, referindo que o Sr. Presidente também o deveria reconhecer, quando as reuniões eram feitas noutras alturas, como já tinha acontecido algumas vezes, mesmo da Junta, eram mais participadas, por isso entendia que noutro horário teriam mais participação e assim o Sr. Presidente teria a oportunidade de ter mais assuntos para poder resolver e, na verdade, seria um bem para a localidade, para a freguesia e para o concelho. -----

O **Sr. Leonel** pediu a palavra para acrescentar que, não querendo discordar da intervenção do Sr. Vereador, mas que também ele fazia parte da comissão da igreja paroquial e a afluência de público era sempre a mesma, independentemente da hora para a qual marcassem os eventos. Na sua opinião quem tinha vontade de estar presente ia, independentemente da hora. -----

O **Sr. Presidente** referiu que a questão levantada pelo Sr. Vereador já era recorrente, mas na verdade as sessões das Assembleias Municipais, que são feitas à noite, e que pela proximidade seriam mais participadas que as reuniões de Câmara, o que se constatava era que não havia mais assistência pelo facto de serem à noite, pois tal como foi referido, e bem, as pessoas que têm interesse em assistir às reuniões não faltam. Mas estão disponíveis para equacionar a possibilidade de realizar uma reunião à noite. --

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia os seguintes documentos: atas da Comissão de Análise das Candidaturas aos lotes na Zona Industrial de Fratel; minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes–CIRAE; informação 016/2022 da DAF e Lista dos cartões do idoso/social. -----

---

#### ***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

---

---

